



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.781

João Pessoa - Domingo, 13 de Abril de 2008

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Ato Governamental nº 2.434 João Pessoa, 11 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **MARIA DO CARMO DE AZEVEDO VELOSO**, matrícula nº 135.656-9, do cargo em comissão de Gerente Executivo de Laboratório Forense, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.435 João Pessoa, 11 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **RONALD PEREIRA LINS**, matrícula nº 156.156-1, do cargo em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.436 João Pessoa, 11 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **MAGNO ANDRÉ DE MENDONÇA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.437 João Pessoa, 11 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.380 de 13 de novembro de 2007,

RESOLVE nomear **RONALD PEREIRA LINS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.438 João Pessoa, 11 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.380 de 13 de novembro de 2007,

RESOLVE nomear **FERNANDA MARTINS BRITO FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.439 João Pessoa, 11 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista decisão proferida na Ação Anulatória de Ato Administrativo com Pedido de Antecipação da Tutela de Mérito nº 001.2008.010.703-8/6785

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental AG nº 2.233, publicado no Diário Oficial de 01 de abril de 2008, que anulou a nomeação de **ANA CAROLINA BORGES LOUREIRO CELINO**, por força do Edital de Anulação de Provas do Concurso Público 004/2007/SEAD/SES.

Ato Governamental nº 2.440 João Pessoa, 11 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista decisão proferida na Ação Anulatória de Ato Administrativo com Pedido de Antecipação da Tutela de Mérito nº 001.2008.010.703-8/6785

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental AG nº 2.236, publicado no Diário Oficial de 01 de abril de 2008, que anulou a nomeação de **LEONARDO PORTELA RABELLO**, por força do Edital de Anulação de Provas do Concurso Público 004/2007/SEAD/SES.

Ato Governamental nº 2.441 João Pessoa, 11 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista decisão proferida na Ação Anulatória de Ato Administrativo com Pedido de Antecipação da Tutela de Mérito nº 001.2008.010.703-8/6785

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental AG nº 2.238, publicado no Diário Oficial de 01 de abril de 2008, que anulou a nomeação de **MAURÍCIO BORGES LOUREIRO CELINO**, por força do Edital de Anulação de Provas do Concurso Público 004/2007/SEAD/SES.

Ato Governamental nº 2.442 João Pessoa, 11 de abril de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista decisão proferida na Ação Anulatória de Ato Administrativo com Pedido de Antecipação da Tutela de Mérito nº 001.2008.010.703-8/6785

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental AG nº 2.239, publicado no Diário Oficial de 01 de abril de 2008, que anulou a nomeação de **JORGE TARRAPP CORREIA DE MELO**, por força do Edital de Anulação de Provas do Concurso Público 004/2007/SEAD/SES.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 107/GS/SEAD

João Pessoa, 04 de abril de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08.008.330-7/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ADAILTON MARINHO DOS SANTOS**, do cargo de Médico, Classe B, matrícula n.º 160.093-1, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 109/GS/SEAD

João Pessoa, 10 de abril de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08.008.600-4/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **HILDO FREIRE FERNANDES**, do cargo de Médico, Classe B, matrícula n.º 160.356-6, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 111/GS/SEAD

João Pessoa, 10 de abril de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08.008.553-9/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **LUZITÂNIA CRISTINA BEZERRA DOS SANTOS** do cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula n.º 88.692-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 112/GS/SEAD

João Pessoa, 10 de abril de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08.050.412-4/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JEOVÁ AZEVEDO CIRINO** do cargo de Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula n.º 160.011-7, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

PORTARIA Nº 113/GS/SEAD

João Pessoa, 10 de abril de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08.050.445-1/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ROBERTO MARCELINO DE OLIVEIRA JÚNIOR** do cargo de Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula n.º 155.293-7, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

PORTARIA Nº 114

João Pessoa, 11 de abril de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08008264-5,

RESOLVE autorizar a permanência na Câmara Federal-DF, da servidora **MARIA SUELY ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 78.448-6, lotada na Casa Militar do Governador, pelo prazo de (01) um ano, **sem ônus** para o Órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 115

João Pessoa, 11 de abril de 2008.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XXII, do Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979 e de acordo com o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 8.430 de 27 de março de 1980.

RESOLVE dispensar o ponto do Servidor ANTONIO DE PÁDUA GOMES DE SOUZA NEVES, matrícula nº 148.183-5, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para participar do XXIV CONGRESSO MUNDIAL DE ANESTESIOLOGIA (WCA), que se realizou no período de 01 a 13 de março de 2008, na África do Sul, cidade do Cabo.

PORTARIA Nº 116

João Pessoa, 11 de abril de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08008827-9,

RESOLVE autorizar a cessão para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, do servidor **MARCOS ANTONIO CAVALCANTE FURTADO**, Médico, matrícula nº 149.523-2, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma do art. 90, inciso I, § 1, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 117

João Pessoa, 11 de abril de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08008565-2

RESOLVE autorizar a permanência no Ministério dos Transportes, do servidor **EXPEDITO LEITE DA SILVA**, matrícula nº 70.302-8, lotado na Secretaria de Estado da Receita, para continuar exercendo o cargo de Superintendente Regional no Estado da Paraíba, da 13ª Unidade Terrestre do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, pelo prazo de (01) um ano, **sem ônus** para o órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, com retroativo ao mês de março de 2008.


GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 029 /2008

EXPEDIENTE DO DIA: 11 / 04 /2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº14.167 de 12 de novembro de 1991, **D E S P A C H O U** os Processos abaixo relacionados **RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO** os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE RETORNO
08007504-5	611.790-2	MARIA LUCIA COSTA DE PONTES	Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IPEP
08008385-4	611.903-4	JOSEFA DE SOUSA LIMA	Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IPEP
08008389-7	611.884-4	MARIA JOSE XAVIER	Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IPEP
08007503-7	92.950-6	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	Secretaria de Estado da Administração
08008149-5	96.032-2	MARCIO JOSÉ BEZERRA SEABRA	Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 030 /2008

EXPEDIENTE DO DIA: 11 / 04 /2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os pedidos de **REMOÇÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
07017010-0	88.678-5	RIVALDA RODRIGUES DA SILVA	SEIE	Secretaria de Estado da Saúde
08007659-9	137.944-5	EIVALDO SILVA DE ARAUJO	SEIE	Secretaria de Estado da Saúde
08008491-5	106.308-1	GILSON LEITE FERREIRA	SEEC	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
08006799-9	90.353-1	ROSIMEIRE DE LIMA COSTA	SEG	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
07028713-4	75.660-1	GLÓRIA DE FÁTIMA ARAUJO	SEDH	Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária/Casa da Cidadania/Jaguaribe

RESENHA Nº 031 /2008

EXPEDIENTE DO DIA: 11 / 04 /2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
08008146-1	612.146-2	MARIA HELENA BARBOSA DOS SANTOS	IPEP	Paraíba Previdência - PBPREV
08008146-1	612.119-5	EMILSON FRANCELINO DA SILVA	IPEP	Paraíba Previdência - PBPREV
08008065-1	611.927-1	JOSELIA VASCANZELOS FERNANDES	IPEP	Paraíba Previdência - PBPREV
08005903-1	6.049-6	JARA TRAJANO	DER	Universidade Estadual da Paraíba - UEPB
08005546-0	720.147-8	MARIA ELIZABETH DE SOUZA DINIZ	SUDEMA	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

RESENHA Nº 067/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 31/03/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, **INDEFERIU** os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL**:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO
05.013.184-2	127.469-4	ANA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE BASTOS	PROFESSOR
06.060.016-1	132.812-3	ANA MARIA DA SILVA LOPES	PROFESSOR
06.050.025-5	069.195-0	CLEUDO RODRIGUES FERREIRA	PROFESSOR
06.003.980-9	067.036-7	DIANA MARQUES DOS SANTOS	PROFESSOR
06.000.748-6	141.905-6	EDNALVA FIRMO DA SILVA	PROFESSOR
06.003.853-5	144.775-1	GRACIETE MARIA FEITOSA	PROFESSOR
06.004.540-0	068.328-1	IDALETE NOBREGA DA COSTA	PROFESSOR
06.050.014-0	070.253-6	JOAQUIM GOMES SOBRINHO	PROFESSOR
06.004.985-5	074.392-5	JOSEFA LEITE	PROFESSOR
06.003.916-7	081.722-8	LENIRA GUEDES BRANDÃO	PROFESSOR
06.003.294-4	144.070-5	MANOEL EMIDIO ABRANTES	PROFESSOR
06.003.192-1	066.026-4	MARCIA MARIA GRUBER	PROFESSOR
06.001.387-7	081.651-5	MARIA APARECIDA DA CRUZ ANDRADE	PROFESSOR
06.000.829-6	113.500-7	MARIA DA GUIA DE SOUZA	PROFESSOR
05.011.250-3	068.210-1	MARIA DE FÁTIMA COELHO DE LIRA	PROFESSOR
06.001.286-2	114.859-1	MARIA DE FATIMA FELIX DE ASSIS	PROFESSOR
06.001.396-6	132.473-0	MARIA DE FATIMA LOPES PEDROSA	PROFESSOR
06.004.667-8	142.101-8	MARIA DE LOURDES SANTOS CORCINO	PROFESSOR
06.004.956-1	143.901-4	MARIA GORETE DE SOUZA FEITOSA	PROFESSOR



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail:diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

06.000.646-3 143.066-1 MARIA LINDACI DE OLIVEIRA PAIVA PROFESSOR
06.000.371-5 083.954-0 MARIA LUCIA MACIEL DE LIMA PROFESSOR
06.001.289-7 145.317-3 MARLENE LEITE DE ALMEIDA OLIVEIRA PROFESSOR
06.000.533-5 084.542-6 RENILDE PEREIRA BABROSA DA SILVA PROFESSOR

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 076/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 02 / 04 / 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, **DEFERIU** os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL**:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE		FUNDAMENTO
				ANTERIOR	ATUAL	
06.000.660-9	119.663-7	MARIA EDILEUZA CONSERVA BRITO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.000.534-3	121.129-3	MARIA RANILDA DUARTE RODRIGUES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.000.433-9	122.370-4	SEVERINA SELMA DA SILVA COSTA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.000.878-4	123.653-9	VERALUCIA LOPES DE AGUIAR	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.001.013-4	129.956-5	ROSELANIA ALVES FARIAS LOPES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.001.085-1	130.874-2	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA LIMA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.000.506-8	131.568-4	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA BALDUÍNO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.000.252-2	131.778-4	ROSINETE MARTINS SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I "c"
06.000.150-0	132.292-3	TERESINHA DE JESUS CRUZ FARIAS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.001.362-1	133.803-0	MARIA DO CARMO MARQUES RABELO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.000.880-6	133.834-0	ROZALVA MARIA DE SOUSA ALVES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I "c"
06.000.174-7	135.414-1	MARIA ELIZABETE SOUZA DIAS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.000.202-6	137.818-0	VERA LUCIA DA SILVA DANTAS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.000.962-4	141.264-7	MARIA VILMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.000.537-8	141.655-3	MARIA NAZARE DUARTE PINTO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.001.397-4	142.455-6	MARIA DE FÁTIMA LIMA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.000.635-8	142.767-9	SOCORRO DE FÁTIMA ALBUQUERQUE PEREIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I "b"
06.002.263-8	143.220-6	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DE LIMA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I "b"
06.000.762-1	143.873-5	MARIA LEUDA SILVEIRA PALITO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"
06.000.260-3	144.322-4	MARIA VERÔNICA XAVIER DE SOUZA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III "b"

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 077/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 08 / 04 / 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da **GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA** e **PARECER NORMATIVO N.º 02/2000-PJSA**, publicado no D.O.E. de 03.01.2001, despachou os Processos de **ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DESPACHO
08.005.971-6	GIRLENE ALBUQUERQUE DE S. CARVALHO	970.012-9	DEFERIDO
08.006.597-0	JOSÉ BARBOSA DE LIMA	001.928-3	DEFERIDO
08.006.461-2	JOSÉ DE ARIMATEIA BEZERRA DE LIMA	057.761-8	DEFERIDO
07.026.008-7	JOSÉ DE FARIAS TAVARES	700.215-7	DEFERIDO
08.003.505-1	JOSÉ GARCIA DOS SANTOS	027.039-3	DEFERIDO
08.005.614-8	MANOEL PAIVA MARTINS	125.465-1	DEFERIDO
08.006.595-3	PAULO CORREIA DE OLIVEIRA	034.776-1	DEFERIDO

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 078/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 10 / 04 / 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da **GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA** e **PARECER DA DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**, Despachou os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DECISÃO	PERÍODO
08.006.879-1	MARIA DE LOURDES FELICIO DE LIMA	130.674-0	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	03 MESES
08.003.234-6	MÉRCIA MARIA GONÇALVES CHAVES	143.921-9	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	06 MESES
08.050.382-9	ALZENI MARIA DE JESUS	143.798-4	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	06 MESES
08.050.381-1	ALZENI MARIA DE JESUS	132.268-1	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	06 MESES
08.005.785-3	MARIA ESTEVÃO DA SILVA	142.011-9	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	06 MESES
08.006.293-8	FRANCISCA VERA LUCIA BEZERRA	143.570-1	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	06 MESES
08.006.837-5	JOSEFA CLEMENTE DE MELO	143.106-4	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	02 ANOS

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP

PORTARIA Nº 002/2008/GP/IPEP.

João Pessoa, 03 de abril de 2008

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Nomear LUZIA DE SOUSA GUIMARÃES, para exercer o cargo em Comissão de Agente da Agência de Guarabira, Símbolo C-3, deste Instituto de Assistência.

MARA REGINA DE CARVALHO ANUNCIATO
Diretor Presidente

Cidadania e Administração Penitenciária

PORTARIA/Nº003/GS/SECAP/08

Em, 24 de março de 2008

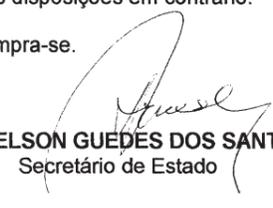
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, em consonância com o art. 2º, incisos XI e XIII do mencionado Diploma constitucional.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Especial, composta pelas Conselheiras LUZINETE VICTOR DE BARROS, IRAÉ HEUSI LUCENA, ELINAIDE ALVES DE CARVALHO, ADNEUSE TARGINO DE ARAÚJO, para, sob a presidência da primeira, elaborar o Ante-Projeto de Lei visando a alteração de dispositivos da Lei nº 5.448, de 06 de setembro de 1991, que criou o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM – PB, Órgão vinculado a esta Secretaria, aos moldes da legislação pertinente.

Art. 2º - Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a elaboração do Ante-Projeto de Lei a que se refere o art. 1º, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.


PEDRO ADELSON GUEDES DOS SANTOS
Secretário de Estado

Infra-Estrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 032 DE 10 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1311/08.

RESOLVE:

1 – Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, ALDEMIR RODRIGUES NEGROMONTE matrícula 3762-1, FRANCISCO IVAN BRAGA, matrícula, 2199-7 e ALUÍSIO LUCENA JÚNIOR, matrícula 5346-5, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros procederem ao recebimento dos serviços de Pavimentação da Rodovia PB-077, Trecho: Cuitégi/Pilões, objeto do Contrato PJ- 053/05.

2- Determinar que o presente Ato vigore a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 034 DE 11 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº4583/08.

RESOLVE:

1 – Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, WILSON IZIDRO DOS SANTOS matrícula 6110-7, FRANCISCO IVAN BRAGA, matrícula, 2199-7 e ALUÍSIO LUCENA JÚNIOR, matrícula 5346-5, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros procederem ao recebimento dos serviços de Pavimentação da Rodovia PB-169, Trecho: PB-137Baraúna-Pb, objeto do Contrato PJ- 021/06.

2- Determinar que o presente Ato vigore a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.


Engº INÁCIO BENTO DE MORAIS JUNIOR
Diretor Superintendente

Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Portaria / SUDEMA / DS nº 008/2008.

João Pessoa, de 04 de abril de 2008.

O Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988.

RESOLVE

Designar a servidora, WALQUIRIA DINIZ, ora a disposição desta SUDEMA, para exercer as atividades de fiscalização junto ao I Núcleo de Campina Grande-Pb.

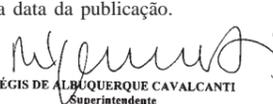
PORTARIA SUDEMA/DS Nº 009/2008.

João Pessoa, 04 de abril de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso XI, do Decreto nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988. Processo/n2022/2008/ADM.

RESOLVE

Designar as servidoras, MARIA DE FATIMA MAIA VASCONCELOS, matrícula nº 720.266-1, Presidente, ZEANE DOMICIANO CABRAL, matrícula nº 720.393-4, MARIA DO SOCORRO BERNARDO COUTINHO, matrícula nº 720.088-9, participar de uma comissão de sindicância, a partir da data da publicação.


RÉGIS DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI
Superintendente

Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA Nº 043/2008-DS

João Pessoa, 10 de abril de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto Estadual nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

I-Designar os Militares Estaduais, abaixo relacionados, para exercerem a função de Agentes de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba, de conformidade com o Artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, atendendo solicitação contida no ofício nº 087/2008, proveniente da Comarca de Coremas;

MATRÍCULA	NOME
522.841-7	Paulo Roberto de Souza e Silva
523.857-9	Ednaldo Gomes Cordeiro
523.869-2	Cristiano dos Santos Guedes
523.681-9	Ivan Soares de Araújo
523.962-1	Alain Nóbrega Alves

II-Encaminhe-se à Diretoria de Engenharia, para conhecimento e adoção dos procedimentos legais, junto a Central de Controle e Instrução de Processos de Autos de Infrações de Trânsito-CIPAI.


Paulo Roberto de Aquino Nepomuceno
Diretor Superintendente

Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução nº 400

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2008.

Considerando o parecer favorável do Núcleo de Odontologia da Gerencia Executiva de Atenção Básica – SES/PB;

Considerando que já foi aprovado o Centro de Especialidades Odontológicas para o município de Cuitégi;

Considerando a pactuação estabelecida na 151ª reunião ordinárias desta Comissão Bipartite do dia 28 de fevereiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto para Implantação do Laboratório Regional de Prótese Dentária para o Município de CUITEGI/PB.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução nº 401

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2008.

Considerando o parecer favorável do Núcleo de Odontologia da Gerencia Executiva de Atenção Básica – SES/PB;

Considerando que já foi aprovado o Centro de Especialidades Odontológicas para o município de Prata;

Considerando a pactuação estabelecida na 151ª reunião ordinárias desta Comissão Bipartite do dia 28 de fevereiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto para Implantação do Laboratório Regional de Prótese Dentária para o Município da Prata/PB..

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução nº 402

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2008.

Considerando o parecer favorável do Núcleo de Odontologia da Gerencia Executiva de Atenção Básica – SES/PB;

Considerando que já foi aprovado o Centro de Especialidades Odontológicas para o município de Lucena;

Considerando a pactuação estabelecida na 151ª reunião ordinárias desta Comissão Bipartite do dia 28 de fevereiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto para Implantação do Laboratório Regional de Prótese Dentária para o Município de Lucena/PB..

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução nº 403

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2008.

Considerando o parecer favorável do Núcleo de Odontologia da Gerencia Executiva de Atenção Básica – SES/PB;

Considerando que já foi aprovado o Centro de Especialidades Odontológicas para o município de Várzea;

Considerando a pactuação estabelecida na 151ª reunião ordinárias desta Comissão Bipartite do dia 28 de fevereiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto para Implantação do Laboratório Regional de Prótese Dentária para o Município de Várzea/PB..

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução nº 404

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2008.

Considerando o parecer favorável do Núcleo de Odontologia da Gerencia Executiva de Atenção Básica – SES/PB;

Considerando que já foi aprovado o Centro de Especialidades Odontológicas para o município de Mamanguape;

Considerando a pactuação estabelecida na 151ª reunião ordinárias desta Comissão Bipartite do dia 28 de fevereiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto para Implantação de um Laboratório Regional de Prótese Dentária para o Município de Mamanguape/PB..

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução nº 405

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2008.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o parecer favorável do Núcleo de Saúde Mental da Gerencia Executiva de Atenção à Saúde – SES/PB;

Considerando a necessidade do município de Sapé garantir moradia aos portadores de transtornos mentais;

Considerando a pactuação estabelecida na 151ª reunião ordinárias desta Comissão Bipartite do dia 28 de fevereiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto para instalação de residência terapêutica para o município de Sapé

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução nº 406

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2008.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a crescente ocorrência de resistência microbiana nos serviços de saúde,

Considerando a necessidade de implantar a rede de monitoramento de resistência microbiana em serviços de saúde do Estado da Paraíba,

Considerando que precisam ser definidas as competências entre os envolvidos na Rede de Monitoramento da Resistência Microbiana do Estado da Paraíba,

Considerando a necessidade do conhecer o perfil da resistência microbiana dos

hospitais sentinelas do Estado da Paraíba,
 • Considerando a necessidade de definir o fluxo de informações para notificação de bactérias multirresistentes.
 • Considerando a decisão da Plenária desta Comissão Bipartite reunida em 28 de fevereiro de 2008.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Implantação da Rede de Monitoramento da Resistência Microbiana em serviços de Saúde no Estado da Paraíba.
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução n.º 407 **João Pessoa, 29 de fevereiro de 2008.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual, no uso de suas atribuições legais e,
 • Considerando o que preceitua a Portaria GM 1998, de 21 de agosto de 2007, que regulamentou o repasse de recursos financeiros aos Estados e Municípios para a execução das ações de Vigilância Sanitária,
 • Considerando a necessidade de descentralização das ações de vigilância, com o objetivo de proporcionar a integralidade e a intersetorialidade das ações,
 • Considerando que essas medidas permitirão intervir de forma mais efetiva sobre os determinantes do processo saúde-doença,
 • Considerando a decisão da Plenária desta Comissão Bipartite reunida em 28 de fevereiro de 2008.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação dos Municípios de João Pessoa, Campina Grande, Cabedelo, Pedras de Fogo, Patos e Esperança para execução das ações de Vigilância Sanitária.
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução n.º 408 **João Pessoa, 29 de fevereiro de 2008.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual, no uso de suas atribuições legais e,
 • Considerando o que preceitua a Portaria GM 106, de 11 de fevereiro de 2000, que instituiu os Serviços Residenciais Terapêuticos,
 • Considerando que o município de João Pessoa estará abrindo sua 1ª Residência Terapêutica com 08 (oito) usuárias de longa permanência egressa de Hospitais Psiquiátricos,
 • Considerando a necessidade de desinstitucionalizar, desospitalizar e cuidar das pessoas com histórico de dependência institucional caracterizadas por internações psiquiátricas de longa permanência, que não possuem suporte social, laços familiares,
 • Considerando a necessidade de garantir assistência aos portadores de transtornos mentais com histórico de dependência institucional, que não tenham possibilidade de desfrutar de autonomia social, e não possuem vínculos familiares e/ou de moradia,
 • Considerando a necessidade de atuar como unidade de suporte destinada, prioritariamente, aos portadores de transtornos mentais submetidos a tratamento psiquiátrico em regime hospitalar prolongado,
 • Considerando a necessidade de promover a reinserção desta clientela à vida comunitária,
 • Considerando a decisão da Plenária desta Comissão Bipartite reunida em 28 de fevereiro de 2008.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a realocação das Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) que financiam os leitos das usuárias do Complexo Juliano Moreira e Sanatório Clifford para o teto orçamentário do município de João Pessoa.
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução n.º 409 **João Pessoa, 29 de fevereiro de 2008.**

• Considerando o parecer favorável do Núcleo de Odontologia da Gerencia Executiva de Atenção Básica – SES/PB;
 • Considerando que já foi aprovado o Centro de Especialidades Odontológicas para o município de Itabaiana;
 • Considerando a pactuação estabelecida na 151ª reunião ordinária desta Comissão Bipartite do dia 28 de fevereiro de 2008;
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Projeto para Implantação de um Laboratório Regional de Prótese Dentária para o Município de Itabaiana/PB..
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução n.º 410 **João Pessoa, 29 de fevereiro de 2008.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual, no uso de suas atribuições legais e,
 • Considerando o parecer favorável do Núcleo de Saúde Mental da Gerencia Executiva de Atenção à Saúde – SES/PB;
 • Considerando a necessidade de fornecer atendimentos e tratamentos clínicos psiquiátrico-psicológicos para crianças e adolescentes;
 • Considerando a pactuação estabelecida na 151ª reunião ordinária desta Comissão Bipartite do dia 28 de fevereiro de 2008;
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implantação do Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPS I para o Município de Cajazeiras/PB.
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução n.º 411 **João Pessoa, 29 de fevereiro de 2008.**

• Considerando o parecer favorável do Núcleo de Odontologia da Gerencia Executiva de Atenção Básica – SES/PB;
 • Considerando que já foi aprovado o Centro de Especialidades Odontológicas para o município de Pedras de Fogo;
 • Considerando a pactuação estabelecida na 151ª reunião ordinária desta Comissão Bipartite do dia 28 de fevereiro de 2008;
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Projeto para Implantação de um Laboratório Regional de Prótese Dentária para o Município de Pedras de Fogo/PB..
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução n.º 412 **João Pessoa, 29 de fevereiro de 2008.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual, no uso de suas atribuições legais e,
 • Considerando o parecer favorável do Núcleo de Saúde Mental da Gerencia Executiva de Atenção à Saúde – SES/PB;
 • Considerando a necessidade de promover a reabilitação e reinserção psicossocial

dos usuários;
 • Considerando a pactuação estabelecida na 151ª reunião ordinária desta Comissão Bipartite do dia 28 de fevereiro de 2008;
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implantação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I para o Município de Mari/PB.
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução n.º 413 **João Pessoa, 29 de fevereiro de 2008.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual, no uso de suas atribuições legais e,
 • Considerando o parecer favorável do Núcleo de Saúde Mental da Gerencia Executiva de Atenção à Saúde – SES/PB;
 • Considerando a necessidade de promover a reabilitação e reinserção psicossocial dos usuários e implementar as ações de saúde mental;
 • Considerando a necessidade de pactuação estabelecida na 151ª reunião ordinária desta Comissão Bipartite do dia 28 de fevereiro de 2008;
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implantação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I para o Município de Picuí/PB.
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução n.º 414 **João Pessoa, 29 de fevereiro de 2008.**

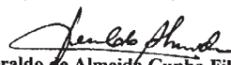
O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual, no uso de suas atribuições legais e,
 • Considerando o parecer favorável do Núcleo de Saúde Mental da Gerencia Executiva de Atenção à Saúde – SES/PB;
 • Considerando a necessidade de cuidar e garantir os serviços de atenção psicossocial a todos os portadores de transtornos mentais do município de Alhandra;
 • Considerando a necessidade de pactuação estabelecida na 151ª reunião ordinária desta Comissão Bipartite do dia 28 de fevereiro de 2008;
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implantação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I para o Município de Alhandra PB.
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução n.º 415 **João Pessoa, 29 de fevereiro de 2008.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual, no uso de suas atribuições legais e,
 • Considerando o parecer favorável do Núcleo de Saúde Mental da Gerencia Executiva de Atenção à Saúde – SES/PB;
 • Considerando a necessidade de implementar as ações de saúde mental com vistas à construção das novas práticas da reforma psiquiátrica no município de Conde;
 • Considerando a necessidade de pactuação estabelecida na 151ª reunião ordinária desta Comissão Bipartite do dia 28 de fevereiro de 2008;
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implantação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I para o Município de CONDE/PB.
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução n.º 416 **João Pessoa, 29 de fevereiro de 2008.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual, no uso de suas atribuições legais e,
 • Considerando o parecer favorável do Núcleo de Saúde Mental da Gerencia Executiva de Atenção à Saúde – SES/PB;
 • Considerando a necessidade de garantir o acesso ao atendimento, tratamento e reabilitação dos portadores de transtornos mentais no serviço extra-hospitalar de assistência pública;
 • Considerando a necessidade de pactuação estabelecida na 151ª reunião ordinária desta Comissão Bipartite do dia 28 de fevereiro de 2008;
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implantação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I para o Município de Princesa Isabel/PB.
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Geraldo de Almeida Cunha Filho
 Presidente

Procuradoria Geral do Estado

ATO N.º 11/2008

A Procuradora Geral Adjunta do Estado, no uso das atribuições que lhe conferem o **artigo 138**, da Constituição do Estado, c/c o **artigo 8º e seguintes** da Lei Complementar estadual nº 42, de 16 de dezembro de 1986, e o **artigo 23** do Decreto nº 11.822 (Regulamento da Procuradoria Geral do Estado), **APROVOU** os **Pareceres Jurídicos abaixo discriminados:**

Parecer nº	Solicitante	Assunto	Situação
PGE/17/2008	RITA DE CASSIA COSTA	PEDIDO DE ISENÇÃO DO ITCM	INDEFERIMENTO
PGE/18/2008	MARIA ESTELA DOS SANTOS DUARTE	PEDIDO DE ISENÇÃO DO ITCM	INDEFERIMENTO
PGE/19/2008	AMADEU ROBSON MACHADO CORDEIRO	ENQUADRAMENTO DE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO	DEFERIMENTO
PGE/20/2008	JEFFERSON CERQUEIRA LEITE	EXCLUSÃO DO SISTEMA DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL	DEFERIMENTO
PGE/21/2008	MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO COSTA	PEDIDO DE ISENÇÃO DO ITCM	DEFERIMENTO

Procuradoria Geral do Estado, em 11 de abril de 2008.


MÔNICA NOBREGA FIGUEIREDO
 PROCURADORA GERAL ADJUNTA